

PORTARIA Nº 0214/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 032/2024/CPAD, de 24 de maio de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 90 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2024.

Blumenau, 24 de maio de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA